Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. Os candidatos, convocados, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ISABELA BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS	925010837	097.24X.XXX-XX	53	20°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 de março 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "ALUNO PRESENTE!".

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do Projeto "Aluno Presente!", relacionado no Edital de Chamamento Público nº 04/2022.

Art. 2º Fica classificada a única Proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, obtida a partir dos critérios identificados nos itens 3 e 7.5.4 do referido EDITAL, conforme segue:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18	CLASSIFICADA

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil participantes poderão, ainda, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar na página do sítio oficial da Secretaria Municipal da Educação na internet (http://educacao.salvador.ba.gov.br/) e no Diário Oficial do Município [art. 31, Decreto Municipal nº 29.129/2017], nos termos disciplinados pelos itens 7.7 e 7.7.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2022. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção e enviados exclusivamente por meio do sítio eletrônico, copel@educacaosalvador.net.

Art. 4º As OSC são responsáveis pela contagem do prazo mencionado no artigo 3º, bem como pelo acompanhamento das publicações ocorridas no endereço eletrônico http://educacao.salvador.ba.gov.br/ e no Diário Oficial do Município, ficando a Administração Pública isenta de quaisquer responsabilidades por perda de prazo.

Art. 5º A falta de manifestação imediata e motivada da OSC importará a decadência do direito de recurso.

Salvador, 10 de fevereiro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANIELA FERNANDA DA HORA - PRESIDENTE
Matrícula nº 3052980

INAR SARMENTO GONÇALVES DE LIMA - MEMBRO
Matrícula nº 3087745

JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS - MEMBRO
Matrícula nº 3091921

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 042/2023**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA ADROALDO ALBERGARIA, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias**, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 50092/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 01 de março de 2023

CLAÚDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 1-28 MM, BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 1-32 MM, BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 2-28 MM, BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 2-32 MM, BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 3-28 MM, ROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 3-32 MM, BROCA GATES USO ODONTOLOGICO N 03 28 MM, ESPELHO BUCAL Nº 5 DE PRIMEIRO PLANO, JOGO DE MOLDEIRAS PARA ALGINATO PARCIAIS, PINCEL PELO MARTA REDONDO TAM 0, PINOS DE FIBRA DE VIDRO TAMANHO 2, PINOS DE FIBRA DE VIDRO TAMANHO 3, PLACA DE VIDRO FOSCA 06 MM, POTE GRANDE DE VIDRO PARA RESINA, SONDA EXPLORADORA PONTA RETA USO ODONTOLOGICO, TESOURA PARA GESSO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 080/2023 - PROC. Nº 29840/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador